



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 141/2024 - CONSUP/RE/IFAP

Homologa a resolução nº 111/2024/CONSUP/RE/IFAP, Ad Referendum de 27 de novembro de 2024, que aprovou o Estudo de Viabilidade para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001710.2024-73 e as deliberações na 67ª reunião ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 12 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a resolução nº 111/2024/CONSUP/RE/IFAP, Ad Referendum de 27 de novembro de 2024, publicada na página do Consup no portal institucional no dia 27 de novembro de 2024, que aprovou o Estudo de Viabilidade para Implantação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - campus Laranjal do Jari, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- Juliana Eveline dos Santos Farias, Presidente do Consup em exercício - PRES. CONSCD01 - CONSUP, em 16/12/2024 16:57:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 111137
Código de Autenticação: 909f2d53e1

